




ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 8:30 horas do dia 15 de março de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva e Alcemar da Costa e Silva, e membros ausentes Cíntia Helena Ângelo, por motivo de férias, Geisiane de Lourdes Almeida, por motivo de afastamento, e Semirane Vasconcelos Mendes Marou, ausência devidamente justificada, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 01/2023** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi novamente publicado, bem como enviado novos convites às empresas do ramo, em conformidade com o §7º do art. 22 da lei 8.666/93, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1)"BRALIM SERVIÇOS LTDA", 2)"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e 3)"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados os representantes das empresas "Bralim Serviços Ltda" e "JJ Santos Construções e Serviços Ltda" e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação". Durante o processo de abertura dos envelopes de habilitação, quando os membros da CPL procediam à abertura do ENVELOPE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO referente a empresa "BRALIM SERVIÇOS LTDA", foi detectado que a referida empresa identificou equivocadamente os seus envelopes, inserindo os documentos referentes a sua PROPOSTA DE PREÇO no envelope nomeado com HABILITAÇÃO e os documentos de habilitação no envelope referente a PROPOSTA DE PREÇO. Ocorre que, tal fato foi constatado porque o membro da CPL apenas puxou a documentação e verificou que na folha de rosto, em seu início a descrição era de "PROPOSTA" no referido envelope de habilitação, sem tornar público através da folha de rosto o valor da proposta e retornando o mesmo para o interior do envelope, não procedendo a quebra do sigilo dos envelopes e da proposta de preço apresentada, sendo tal ato presenciado por todos os participantes da Sessão. Neste momento, foi indagado aos presentes se não enxergavam problema para que a licitante procedesse a troca dos documentos visando propiciar o prosseguimento do feito. O que foi devidamente realizado e prosseguido com os ditames do certame em respeito as regras editalícias, não havendo maiores prejuízos porque nesta mesma sessão foi procedido a abertura dos envelopes de preços, não havendo quebra do sigilo ou violação aos envelopes, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Posteriormente ao fato, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. O Engenheiro Civil do Município, Sr. Luan Marcelino Barboza, CREA MG-204675/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 6.4, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 6.12, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL constatou a HABILITAÇÃO das empresas "BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e "JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e a HABILITAÇÃO provisória da empresa ERALIM



SERVIÇOS LTDA. A CPL suspende a sessão para que a empresa BRALIM SERVIÇOS LTDA apresente o original ou cópia autenticada do atestado referente ao CAT 1420130007118, conforme item 6.4.2 do Edital para diligência de fatos de relevância já pré-existentes à época do certame, no prazo de 03 (três) dias úteis, amparada no "ART. 43. (...) § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". A CPL abre prazo para recurso quanto à fase de Habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após, nova sessão será realizada para divulgação acerca da habilitação da referida empresa e apuração da proposta, julgamento final e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de A. Bazílio
- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel
- Membro / CPL -



Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -



Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Luan Marcelino Barboza
- Engenheiro Civil -
CREA MG-204675/D


Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -

Representantes Presentes:


Polyanna Taís De Moraes Vasconcelos
BRALIM SERVIÇOS LTDA


Jéssica Suerlem dos Santos
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.	
João Monlevade, <u>15</u> de <u>maio</u> de <u>2023</u>	
Servidor: <u>Alcemar da Costa e Silva</u>	
Mat: _____	